



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Segunda-feira • 3 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 2028

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEU3QTNDUIWMDG5OUZCRK

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 64
03/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 102.833,32(Cento e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Tres Reais e Trinta e Dois Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0700000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
15500000	Transferência do Salário-Educação		2.833,32
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.833,32
	Total da Unidade R\$		2.833,32
0900000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2125	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		100.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		102.833,32

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$102.833,32

Dotações Anuladas

0700000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2111	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15500000	Transferência do Salário-Educação		2.833,32
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.833,32
	Total da Unidade R\$		2.833,32
0900000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2134	GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO F.M.A.S.		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		100.000,00
	Valor Total Anulado R\$		102.833,32

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 03 de junho de 2024

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito
CPF 156.796.595-49